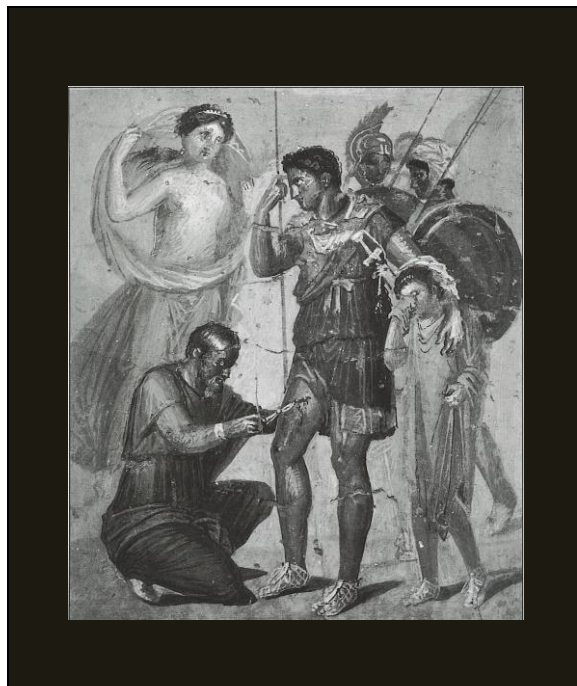




FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DIREITO DA SAÚDE DA UNIÃO EUROPEIA - UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO -



Um físico tratando Eneias,
Fresco, Pompeia, I d.C.



Centro de Estudos em Direito da União Europeia
Escola de Direito
Universidade do Minho

Luís António Malheiro Meneses do Vale
Coimbra, 2013

**Texto elaborado para a obra conjunta *Manual de Direito da União Europeia*,
coordenado por ALESSANDRA SILVEIRA e MARIANA CANOTILHO.**

ÍNDICE

I. PROLEGÓMENOS

1. O escrito
2. O objecto
3. O método

II. O DIREITO DA SAÚDE, EM GERAL – BREVE MENÇÃO

1. Da saúde ao direito
2. O direito da saúde
 - 2.1. História e teoria: entre *caballos* e *camelos*...
 - 2.2. Um esboço: *capelas imperfeitas*
3. Direito da saúde e UE

III. O DIREITO DA SAÚDE ‘DA’ UE, EM ESPECIAL

1. UE e saúde
 - 1.1. Ponto de ordem
 - 1.2. A saúde *na* UE
 - 1.2.1. *Retrospectiva*
 - 1.2.2. *Perspectiva*
 - 1.2.2.1. Valores, princípios e fins
 - 1.2.2.2. Competências
 - 1.2.2.3. Actores
 - 1.2.2.4. Acções/práticas/políticas
 - 1.2.2.5. Áreas
 - 1.2.2.6. Efeitos
 - 1.2.3. *Prospectiva*
2. DUE e saúde
 - 2.1. A saúde no DUE
 - 2.2. O direito da saúde da/na UE
 - 2.2.1. Da teoria à dogmática
 - 2.2.1.1. Considerações gerais
 - 2.2.1.2. Princípios estruturais
 - 2.2.1.3. Capítulos principais
 - 2.2.2. O direito da saúde da UE, em especial
 - 2.2.2.1. A saúde pública
 - 2.2.2.1.1. Direito primário
 - 2.2.2.1.2. Direito secundário
 - 2.2.2.2. O direito à saúde
 - 2.2.2.2.1. Direito primário
 - 2.2.2.2.2. Direito secundário
 - 2.2.2.3. O direito dos *agentes* da saúde
 - 2.2.2.4. O direito da provisão (*prestação* de serviços) de saúde
 - 2.2.2.5. O direito dos *produtos* de saúde
 - 2.2.2.6. O direito da informação e da privacidade, em matéria de saúde
 - 2.2.2.7. O direito da investigação em saúde
3. DUE e Direito da saúde

IV. EPILEGÓMENO